



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 127/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Saúde

UNIDADE: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre a aprovação da aquisição de três guinchos de transporte de pacientes pela Alta Administração do hospital. Envio extemporâneo. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 127/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre a aprovação da aquisição de três guinchos de transporte de pacientes pela Alta Administração do hospital.
2. Em resposta, o órgão informou que não havia processo licitatório para aquisição, assim, não havia como falar em aprovação. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Espontaneamente, o órgão enviou a resposta ao recurso de 1ª instância ao cidadão, reiterando a resposta anteriormente fornecida.
4. Em análise do caso concreto, verifica-se que o órgão atendeu adequadamente a demanda, nos termos do artigo 11 da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), informando que o documento não existia.
5. Considerando que o órgão comunicou ao interessado acerca da inexistência da informação requerida, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11 da referida Lei federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001

Assinado com senha por ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL - 28/04/2022 às 16:26:28.

SEGOVDES202217099A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 28 de abril de 2022.

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

SEGOVDES202217099A